



Descalvado, 28 de março de 2018.

Serventia Registro
Fis. 01
Descalvado, SP

Decido no verso

[Signature]
Rodrigo Octávio Tristão de Almeida
Juiz de Direito

VAGNER MAZARO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil sob nº 282.264, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda nº 115.469.518-22, portador do Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo 22.460.848-4, domiciliado à Rua Cel Arthur Whitacker, 34, neste ato, neste ato, como Presidente do Grupo de Fraternidade Pai Jacob, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que adiante segue:

Aos dia cinco do mês de março de dois mil e dezoito, atendendo ao Edital de Convocação de seis de fevereiro de dois mil e dezoito devidamente afixado na sede social, bem como circulado em jornal, com endereço na Rua Carlos Pulici, S/N, nesta cidade de Descalvado/SP, CEP: 13690-000, reuniram-se os associados, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL**, gestão 2018/2020 do **GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB**.

Contudo, não foi possível dar andamento a eleição, uma vez que não houve inscrição de chapa e dentre os presentes ninguém se manifestou no interesse em permanecer aos cargos de Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o biênio 2018/2020.

Após reunião na data de ontem, 27 de março de 2018, onde estavam presentes a Representante do Ministério Público, o Sr. Prefeito Municipal e demais munícipes da sociedade civil, onde se buscava pessoas com real interesses em assumir os comando da Entidade.

Após a explanação da Promotora, surgiram pessoas aptas a colaborarem de alguma forma com a entidade, porém não com status de comando para os cargos de Presidente e Vice Presidente da entidade para o biênio 2018/2020.

Delicito ao Cartório de Registro de
Imóveis, ante a concordância do Ministério
Público, que proceda ao registro necessário
para constar que o mandato da diretoria,
conselho deliberativo e fiscal, do biênio 2016/
2018, foi prorrogado por 30 dias, medi-
ante esta decisão, que serve de ofício ao
nobre Titular do Cartório.

Duquênado, 28/03/18



Roberto Octávio Tristão de Almeida
Juiz de Direito

Considerando que o mandato desse subscritor se encerra no dia 02 de abril de 2018, e não podendo a entidade ficar acéfala de dirigentes, haja vista que a partir da data informada acima serão bloqueados todos os repasses financeiros de ordem federal, estadual e municipal.

Considerando que a Entidade possui em seu quadro 12 (doze) funcionários que necessitam dos salários para saldar compromissos.

Considerando que após reunião entre Prefeito Municipal e esse subscritor, com aval da Representante do Ministério Público, ficou acertado que essa diretoria permaneceria no cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias após a expiração do mandato anterior, para que de tempo de formarem uma nova chapa para administrar a Entidade.

Dessa forma, requer, a Vossa Excelência, expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando seja registrado em ata a prorrogação do mandato da diretoria, conselho deliberativo e fiscal, do biênio 2016/2018 por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de regularização junto aos bancos e demais órgãos que necessitarem de tal prorrogação.




Vagner Mazaro
Presidente

Exmo. Senhor Dr.,

RODRIGO OCTÁVIO TRISTÃO DE ALMEIDA

Juiz da Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

*Crime. nada tenho
a opor.*

28/03/18.

Déborah Cristina Benatti
Promotora de Justiça



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURIDICAS DE DESCALVADO - SP**

Protocolado e prenotado sob nº. 1.767 em 03/04/2018, e Registrado, digitalizado e microfilmado sob nº 885 - Reg. Primit. 21.

Emol.: R\$ 0,00; Est.: R\$ 0,00; Cart.: R\$ 0,00; R.C. R\$ 0,00; T.J. R\$ 0,00; M.P R\$ 0,00; IM: R\$ 0,00; Desp.: R\$ 0,00; Total R\$ 0,00.

Descalvado, 03/04/2018

BEL. CLAUDIO ROMANTINI
- Oficial Delegado -

